



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU N° , DE 2024

(Do Sr. Marcos Pollon).

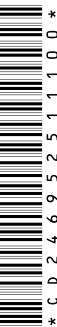
Requer informações ao Tribunal de Contas da União sobre o acordo firmado entre o Governo Federal e a empresa SpaceSail para a expansão do acesso à internet via satélite, considerando as implicações para a segurança nacional e a soberania digital do Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e conforme os arts. 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações sobre o acordo firmado entre o Governo Federal e a empresa SpaceSail, com o objetivo de expandir o acesso à internet via satélite no Brasil.

O referido acordo envolve a empresa chinesa SpaceSail, uma companhia com apenas 40 satélites em órbita e que tem gerado preocupações em relação à segurança nacional, à soberania digital do Brasil e à proteção de dados sensíveis, especialmente de autoridades brasileiras. Assim, é imprescindível que o TCU preste os seguintes esclarecimentos:

- O processo que resultou na escolha da empresa SpaceSail seguiu todos os procedimentos legais previstos na Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) e na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais)?
- O contrato foi celebrado com observância das normativas de licitação e contratação pública, garantindo a transparência, publicidade e ampla concorrência, como exigido pela Constituição Federal e pela legislação infraconstitucional?





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

- Foi realizada alguma consulta pública ou audiências para esclarecer os termos do acordo, especialmente no que tange à segurança da informação e à transparência das condições da contratação?
- O Governo Federal realizou alguma análise detalhada sobre os impactos desse acordo para a soberania nacional, considerando o envolvimento de uma empresa de um regime estrangeiro, especialmente no que diz respeito à proteção de dados estratégicos e informações sensíveis do governo?
- O acordo observou as disposições da Lei de Segurança Nacional (Lei nº 7.170/1983) e outras normativas relacionadas à segurança cibernética e à soberania nacional?
- Foi feita uma avaliação do risco de dependência tecnológica e de infraestruturas críticas no país, dado o envolvimento de uma empresa com forte vínculo com o governo chinês e com apenas 40 satélites em operação?
- O Governo Federal possui mecanismos adequados para garantir que os dados sensíveis dos cidadãos, bem como as informações estratégicas do Governo, não sejam acessados, monitorados ou compartilhados com autoridades estrangeiras?
- O contrato garante a proteção dos dados dos usuários e da privacidade dos brasileiros que se utilizarão da infraestrutura de satélites da SpaceSail? Quais medidas de segurança foram previstas para garantir que dados privados não sejam acessados sem consentimento ou manipulação indevida por parte da empresa estrangeira?
- Quais medidas estão sendo adotadas para assegurar a fiscalização e o controle adequado sobre a execução do contrato com a empresa SpaceSail, tanto pela Administração Pública quanto por órgãos independentes?
- Há mecanismos de auditoria independentes para acompanhar a implementação da infraestrutura de satélites e os custos envolvidos no processo, garantindo que o uso de recursos públicos seja eficiente e não envolva desvios ou irregularidades?





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

- O acordo firmado entre o Governo Federal e a SpaceSail foi analisado à luz de compromissos internacionais do Brasil, em especial no que se refere a acordos sobre segurança cibernética e proteção de dados?
- Existe algum risco de que o acordo comprometa a posição do Brasil em tratados internacionais sobre privacidade e segurança digital, dado o vínculo da empresa com o governo chinês e o cenário global de tensões geopolíticas?

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de informações ao Tribunal de Contas da União (TCU) tem como objetivo garantir a transparência, a legalidade e a segurança no processo que envolveu a assinatura do acordo entre o Governo Federal e a empresa SpaceSail, responsável pela implementação da infraestrutura de satélites para ampliar o acesso à internet no Brasil. Este requerimento é fundamentado no papel constitucional do Poder Legislativo em fiscalizar a execução do orçamento público e as ações do Executivo, especialmente em matérias que envolvem a soberania nacional, a segurança dos cidadãos e a utilização de recursos públicos.

#### 1. Licitude e transparência do processo licitatório

O primeiro ponto questionado diz respeito à licitude e à transparência do processo licitatório que culminou na assinatura do contrato entre o Governo Federal e a SpaceSail. A Constituição Federal, no seu artigo 37, exige que todos os atos administrativos sejam realizados com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A Lei nº 8.666/1993, que regula as licitações e contratos administrativos no Brasil, estabelece um conjunto de procedimentos que visam garantir que a escolha de fornecedores seja feita com base em critérios técnicos e legais, assegurando a concorrência e a transparência. O TCU, como órgão responsável pela fiscalização da correta aplicação de recursos públicos, deve esclarecer se o processo licitatório seguiu rigorosamente esses procedimentos e se houve ampla publicidade para garantir a participação de outros potenciais concorrentes.

#### 2. Conformidade com a legislação de segurança nacional e soberania digital





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Um dos aspectos mais sensíveis desse acordo refere-se aos potenciais riscos à segurança nacional e à soberania digital do Brasil. O fato de o Governo Federal ter firmado um contrato com uma empresa de origem chinesa, cujo governo mantém forte controle sobre suas corporações, levanta preocupações sobre a segurança dos dados dos cidadãos brasileiros e sobre a possibilidade de vigilância ou acesso indevido a informações sensíveis. A Lei de Segurança Nacional (Lei nº 7.170/1983) e a Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) impõem uma série de requisitos para garantir a proteção de dados e a segurança de informações relevantes para a segurança nacional. A questão central é se o Governo Federal realizou uma análise de risco detalhada, considerando a vulnerabilidade que um acordo dessa natureza pode representar para a soberania digital do Brasil.

### 3. Análise de riscos relacionados à dependência tecnológica

Outra preocupação fundamental envolve a dependência tecnológica que o Brasil pode adquirir em relação a uma empresa estrangeira para a infraestrutura crítica de comunicação via satélite. Essa dependência pode comprometer a autonomia do país, principalmente em situações de crises geopolíticas ou comerciais. A experiência de outros países que dependeram de empresas de regimes autoritários para serviços essenciais demonstrou que essa vulnerabilidade pode ser explorada em momentos de tensão. A criação de um pacto tão importante para a comunicação e conectividade do país requer, portanto, uma análise mais aprofundada sobre os impactos a longo prazo dessa dependência e os riscos que ela pode representar para a soberania digital e a autonomia nacional.

### 4. Proteção de dados e privacidade dos cidadãos

O acordo em questão envolve a coleta e o uso de dados de milhões de brasileiros, o que implica diretamente na proteção da privacidade desses indivíduos. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) exige que todas as empresas que tratam dados pessoais de brasileiros tomem medidas rigorosas para garantir a privacidade e a segurança dessas informações. A SpaceSail, sendo uma empresa estrangeira, tem a obrigação de seguir essas regras, mas, ao mesmo tempo, pode estar sujeita a leis de seu país de origem, que permitem maior controle governamental sobre os dados de seus





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

usuários. É imprescindível que o TCU investigue as garantias oferecidas pela empresa quanto à proteção de dados pessoais e à segurança das informações sensíveis coletadas no Brasil.

### 5. Acompanhamento e fiscalização do contrato

A fiscalização da execução do contrato firmado com a SpaceSail é fundamental para garantir que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente e que o serviço seja entregue conforme os termos acordados. A administração pública deve adotar mecanismos adequados de monitoramento e auditoria para garantir a conformidade com as cláusulas contratuais. O TCU, como órgão responsável pela fiscalização da aplicação de recursos públicos, deve esclarecer os procedimentos adotados pelo Governo Federal para garantir que o contrato seja cumprido em todos os seus aspectos, desde a instalação da infraestrutura até a prestação de contas sobre os gastos públicos envolvidos.

### 6. Verificação de impactos no controle de dados e riscos à segurança digital

Outro ponto relevante diz respeito ao controle de dados e à segurança digital. A empresa SpaceSail, por operar a infraestrutura que atenderá a milhões de brasileiros, terá acesso a uma quantidade significativa de dados. A análise de riscos deve considerar não apenas as questões de privacidade, mas também os impactos sobre a segurança digital do país. Em um contexto de crescente preocupação com cibersegurança, é vital garantir que o Governo Federal tenha controle total sobre a integridade dos dados gerados por essa rede, especialmente em um cenário onde a tecnologia de satélites pode ser vulnerável a ataques cibernéticos. A solicitação de informações visa esclarecer se houve uma análise técnica sobre esses riscos.

### 7. Acordos internacionais e os compromissos do Brasil

O Brasil possui compromissos internacionais importantes relacionados à privacidade e à segurança digital. A adesão a tratados internacionais sobre cibersegurança, como a Convenção de Budapeste sobre Cibercrime, exige que o país tome medidas rigorosas para proteger dados e garantir a segurança da informação. O TCU deve avaliar se o contrato com a SpaceSail está em conformidade com esses





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

compromissos internacionais e se o Governo Federal levou em consideração as implicações jurídicas de uma parceria com uma empresa estrangeira nesse contexto.

### 8. Implicações geopolíticas do acordo

O acordo firmado com uma empresa chinesa também deve ser analisado à luz das tensões geopolíticas globais. Em um cenário de crescente rivalidade entre potências, especialmente entre os Estados Unidos e a China, é fundamental que o Brasil avalie os riscos estratégicos de sua cooperação com uma empresa de um país que, além de ser uma superpotência, possui uma abordagem autoritária em relação ao controle da informação e das telecomunicações. A instalação de uma infraestrutura tão crítica por uma empresa com laços estreitos com o governo chinês pode ter implicações significativas para a segurança nacional e a soberania do Brasil, especialmente no que se refere ao controle de dados e à vigilância digital.

### 9. Riscos à soberania digital

Por fim, o risco de comprometimento da soberania digital do Brasil é uma preocupação que não pode ser ignorada. Em um mundo cada vez mais interconectado, a autonomia digital de um país é vital para garantir sua independência e segurança. O Brasil, ao permitir que uma empresa estrangeira, com vínculos estreitos com um regime autoritário, controle parte de sua infraestrutura de telecomunicações, corre o risco de perder a capacidade de tomar decisões autônomas sobre sua política digital e de segurança da informação. A questão da soberania digital é um tema crucial que precisa ser analisado de forma profunda e responsável.

Em virtude de todos esses pontos, solicitamos a análise detalhada e a resposta do Tribunal de Contas da União sobre o acordo firmado com a SpaceSail, para garantir que o Governo Federal esteja cumprindo sua obrigação constitucional de proteger os interesses do Brasil, a segurança dos seus cidadãos e a soberania nacional.

Nestes termos, pedimos a urgente análise e o envio das informações solicitadas.

Certos da compreensão e do compromisso desta Casa com o interesse público, solicitamos a inclusão deste requerimento na pauta de deliberações, para que possamos avançar na busca por respostas e soluções.





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Sala das sessões, em 20 de novembro de 2024.

**Deputado Federal Marcos Pollon**

**PL-MS**

Apresentação: 22/11/2024 11:02:15.330 - MESA

**SIT n.84/2024**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246952511100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon



\* CD 246952511100 \*